



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº031, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Aprova, a criação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, e, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 42ª Reunião Ordinária de 20 de abril de 2018
considerando o que consta no processo nº 23249.030418.2017-91;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA
Presidente